



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 295/2021

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à Vossa Excelência a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA RESTABELECIDO NO ÂMBITO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MOMENTO CÍVICO”

JUSTIFICATIVA:

Estes Vereadores vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que através após deliberação da Secretaria Municipal de Educação, seja restabelecido no âmbito das Escolas Municipais o momento cívico.

O momento cívico é uma oportunidade de reafirmar valores como a ética, o respeito e a cidadania que resultam em extrema importância na formação dos alunos nas Escolas Municipais.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 24 de novembro de 2021.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador 2021-2024

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador 2021-2024

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM	25/11/2021
14:00 Horas	BSB
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	

Recebido em: 29/11/21
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7